



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 06 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 830

Página 1 de 19

### SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA                        | 2  |
| Atos Oficiais                                     | 2  |
| Leis  | 2  |
| Decretos  | 2  |
| Licitações e Contratos                            | 4  |
| Aviso de Licitação                                | 4  |
| Chamadas Públicas                                 | 5  |
| Homologação / Adjudicação                         | 6  |
| <br>  |    |
| DAEMO Ambiental                                   | 14 |
| Licitações e Contratos                            | 14 |
| Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação | 14 |
| Homologação / Adjudicação                         | 14 |
| <br>  |    |
| PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA                      | 14 |
| Atos Oficiais                                     | 14 |
| Portarias   | 14 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**DAEMO Ambiental**  
CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

**Prodem Olímpia**  
CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3281-6025

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 06 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 830

Página 2 de 19

### PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI N.º 4.550, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

*Dispõe sobre a abertura de créditos especiais.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2020, em favor da Secretaria a seguir, créditos especiais no valor de R\$ 404.311,68 (quatrocentos e quatro mil, trezentos e onze reais e sessenta e oito centavos), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

|                   |  |            |
|-------------------|--|------------|
| 02.24.00          | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |            |
| 02.24.06          | FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO                   |            |
|                   | DESPESAS DE CAPITAL                        |            |
|                   | TRANSFERENCIAS DE CAPITAL                  |            |
| 08.242.0049.0.072 | APAE                                       |            |
| 4.4.50.42.00-     | AUXILIOS                                   |            |
|                   | TESOURO                                    | 14.385,96  |
| 08.244.0049.0.071 | ABRIGO SÃO JOSÉ                            |            |
| 4.4.50.42.00-     | AUXILIOS                                   |            |
|                   | TESOURO                                    | 389.925,72 |
|                   | TOTAL                                      | 404.311,68 |

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art.1º, decorre de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de novembro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de novembro de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### Decretos

#### DECRETO N.º 7.906, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

*Dispõe sobre alteração do inciso III, do artigo 1.º, do Decreto n.º 7.042, de 01 de fevereiro de 2018, que institui a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE" e dá outras providências.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º O inciso III, do artigo 1.º, do Decreto n.º 7.042, de 01 de fevereiro de 2018, que institui a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE" e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º (...):

...

III – Ana Carolina Ferraz Marcondes – RG nº 22.240.820-0 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente."

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de novembro de 2020.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 06 de novembro de 2020

Ano IV | Edição n.º 830

Página 3 de 19

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de novembro de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### DECRETO N.º 7.907, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

*Dispõe sobre interligação com o sistema viário do município, as áreas que especificam e dá outras providências.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Ficam interligadas com o sistema viário do Município da Estância Turística de Olímpia, as áreas destacadas, objeto das matrículas n.ºs 39.120, 44.409 e 44.410, registradas no Cartório Registro de imóveis de Olímpia, que constam pertencer a Hot Beach Resort Olímpia, Planetur Planejamento e Desenvolvimento Urbano Holding Ltda e Hot Beach Suítes Olímpia Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, respectivamente, com as seguintes características:

#### MEMORIAL DESCRITIVO

Área destacada da Matrícula n.º 39.120.

Tem início no vértice de um ângulo comum de divisa, denominado ponto 01 onde faz divisa com a Avenida Ferrasa e a área de propriedade de Hot Beach Resort Olímpia (Matrícula n.º 39.120); deste ponto segue em linha reta numa distância de 26,44 metros pela referida Via Pública até encontrar o ponto 02, onde encontra a divisa da área pertencente a Hot Beach Suítes Olímpia Empreendimento Imobiliário SPE Ltda (Matrícula n.º 44.410); deste ponto deflete à direita numa distância de 23,14 metros confrontando com área pertencente a Hot Beach Suítes Olímpia Empreendimento Imobiliário SPE Ltda (Matrícula n.º 44.410) até encontrar o ponto 03; segue ainda na mesma linha confrontando ainda com área

pertencente a Hot Beach Suítes Olímpia Empreendimento Imobiliário SPE Ltda (Matrícula n.º 44.410) numa distância de 12,16 metros até encontrar o ponto 04; deste ponto deflete a direita em curva a esquerda numa distância de 4,34 metros e um raio de 6,50 metros confrontando com a área pertencente ao Hot Beach Resort Olímpia (Matrícula n.º 39.120) até encontrar o ponto 05; deste ponto segue em linha reta numa distância de 18,61 metros ainda confrontando com a área pertencente ao Hot Beach Resort Olímpia (Matrícula n.º 39.120) até encontrar o ponto 06; deste ponto deflete à direita numa distância de 28,23 metros confrontando ainda com a área pertencente ao Hot Beach Resort Olímpia (Matrícula n.º 39.120) até encontrar o ponto 07; deste ponto deflete em curva à esquerda numa distância de 7,84 metros e raio de 5,00 metros confrontando ainda com a área pertencente ao Hot Beach Resort Olímpia (Matrícula n.º 39.120) até encontrar o ponto 01 onde teve início esta descrição. Totalizando assim uma área de 747,22 metros quadrados.

Área destacada da Matrícula n.º 44.409.

Tem início no vértice de um ângulo comum de divisa, denominado ponto 09 onde faz divisa com a área pertencente a Hot Beach Suítes Olímpia Empreendimento Imobiliário SPE Ltda (Matrícula n.º 44.410) e a área pertencente a Planetur Planejamento e Desenvolvimento Urbano Holding Ltda (Matrícula n.º 44.409); deste ponto segue numa distância de 36,48 metros confrontando com a área pertencente a Planetur Planejamento e Desenvolvimento Urbano Holding Ltda (Matrícula n.º 44.409) até encontrar o ponto 11; deste ponto deflete em curva a esquerda numa distância de 3,62 metros e raio de 6,50 metros confrontando com a área pertencente a Planetur Planejamento e Desenvolvimento Urbano Holding Ltda (Matrícula n.º 44.409) até encontrar o ponto 12; deste ponto deflete em curva a direita numa distância de 14,83 metros e raio de 6,75 metros confrontando com a área pertencente a Planetur Planejamento e Desenvolvimento Urbano Holding Ltda (Matrícula n.º 44.409) até encontrar o ponto 13; deste ponto segue em linha reta uma distância de 6,14 metros confrontando com a área pertencente a Planetur Planejamento e Desenvolvimento Urbano Holding Ltda (Matrícula n.º 44.409) até encontrar o ponto 14 onde encontra a divisa com a área pertencente a Hot Beach Resort Olímpia (Matrícula n.º 39.120); deste ponto



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 06 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 830

Página 4 de 19

deflete a direita seguindo numa distância de 49,79 metros confrontando com Hot Beach Resort Olímpia (Matrícula n.º 39.120) até encontrar o ponto 10 onde encontra a divisa da área pertencente a Hot Beach Suítes Olímpia Empreendimento Imobiliário SPE Ltda (Matrícula n.º 44.410); deste ponto deflete a direita numa distância de 12,71 metros confrontando com a área pertencente ao Hot Beach Suítes Olímpia Empreendimento Imobiliário SPE Ltda (Matrícula n.º 44.410) até encontrar o ponto 09 onde teve início esta descrição. Totalizando assim uma área de 612,97 metros quadrados.

Área destacada da Matrícula n.º 44.410.

Tem início no vértice de um ângulo comum de divisa, denominado ponto 03 onde faz divisa com Hot Beach Resort Olímpia (Matrícula n.º 39.120) e a área pertencente a Hot Beach Suítes Olímpia Empreendimento Imobiliário SPE Ltda (Matrícula n.º 44.410); deste ponto segue em curva à direita numa distância de 23,90 metros e raio de 17,40 metros confrontando com a área pertencente ao Hot Beach Suítes Olímpia Empreendimento Imobiliário SPE Ltda (Matrícula n.º 44.410) até encontrar o ponto 08; deste ponto segue ainda confrontando com a área pertencente ao Hot Beach Suítes Olímpia Empreendimento Imobiliário SPE Ltda (Matrícula n.º 44.410) numa distância de 21,19 metros até encontrar o ponto 09 onde encontra a divisa de Planetur Planejamento de Desenvolvimento Urbano Holding Ltda (Matrícula n.º 44.409); deste ponto deflete a direita numa distância de 12,71 metros confrontando com Planetur Planejamento de Desenvolvimento Urbano Holding Ltda (Matrícula n.º 44.409) até encontrar o ponto 10 onde encontra a divisa da área pertencente a Hot Beach Resort Olímpia (Matrícula n.º 39.120); deste ponto deflete à direita numa distância de 26,17 metros confrontando com Hot Beach Resort Olímpia (Matrícula n.º 39.120) até encontrar o ponto 04; deste ponto segue ainda na mesma direção confrontando com Hot Beach Resort Olímpia (Matrícula n.º 39.120) numa distância de 12,16 metros até encontrar o ponto 03 onde teve início esta descrição. Totalizando assim uma área de 449,12 metros quadrados.

Art. 2.º As áreas acima descritas, integrarão o sistema viário do Município da Estância Turística de Olímpia, interligando a Avenida Ferrasa aos empreendimentos

Hot Beach Resort Olímpia, Planetur Planejamento e Desenvolvimento Urbano Holding Ltda e Hot Beach Suítes Olímpia Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

Art. 3.º Ficarão a cargo dos proprietários toda a infraestrutura, a manutenção e a conservação das viárias a serem interligadas, não acarretando ônus aos cofres públicos.

Art. 4.º É parte integrante deste decreto, os memoriais descritivos, as plantas de localização e situação planimétrica das áreas, além das matrículas e escrituras públicas de permissão de uso de bem particular.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 06 de novembro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de novembro de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### Aviso de Licitação

#### Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 196/2020

Objeto: Aquisição de camisetas escolares para atender a rede pública municipal de ensino de responsabilidade do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 19/11/2020 às 08h30. Disputa às 09h do dia 19/11/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 05 de novembro de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 06 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 830

Página 5 de 19

### Chamadas Públicas

#### Chamada Pública nº. 04/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, torna público para fins do artigo 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93, que na sessão de julgamento das propostas apresentadas Chamada Pública nº. 04/2020, tendo como objeto a autorização onerosa de uso de espaço público, com o objetivo de exploração comercial para fins das comemorações Natalinas, no período de 01 de dezembro de 2020 à 11 de janeiro de 2021, na Praça da Matriz de São João Batista, na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, foram declarados vencedores: Local 1-AD para a Sra. Ane Caroline Honório Nicolau, com o valor de R\$ 101,00 o m<sup>2</sup>, o Local 2-AD para a empresa José Roberto Corrêa, com o valor de R\$ 120,00 o m<sup>2</sup> e o Local 3-AD para o Sr. Luan Derrick Nicolau, com o valor de R\$ 125,00 o m<sup>2</sup>. Olímpia, 05 de novembro de 2020.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 06 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 830

Página 6 de 19

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2020

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 161/2020, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE EPI E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLÍMPIA/SP .

| Vencedor                                       | CNPJ               | Lote | Valor Total |
|--|--------------------|------|-------------|
| DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA - ME | 08.739.660/0001-09 | 1    | 2.914,00    |

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 05 de Novembro de 2020 .

**PAULO SERGIO ALVES JUNIOR**  
Pregoeiro

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2020

Às 17:09 horas do dia 05/11/2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 161/2020, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE EPI E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLÍMPIA/SP .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 05 de Novembro de 2020 .

**ELIANE BERALDO ABREU**  
Autoridade Competente



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 06 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 830

Página 7 de 19

### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2020

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 166/2020, que tem como objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CARDIOLÓGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. .

| Vencedor                   | CNPJ               | Lote | Valor Total |
|----------------------------|--------------------|------|-------------|
| CARDIOCLINICA OLIMPIA LTDA | 01.870.743/0001-85 | 1    | 270.000,00  |

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 06 de Novembro de 2020 .

**NATÁLIA BUSNARDI**  
Pregoeiro

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2020

Às 07:55 horas do dia 06/11/2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERVALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 166/2020, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CARDIOLÓGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 06 de Novembro de 2020 .

**ELIANE BERVALDO ABREU**  
Autoridade Competente



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 06 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 830

Página 8 de 19

06/11/2020

Pregão Eletrônico

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2020

Às 17:11 horas do dia 05/11/2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 175/2020, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (REMUME) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 05 de Novembro de 2020 .

**ELIANE BERALDO ABREU**  
Autoridade Competente



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 06 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 830

Página 9 de 19

06/11/2020

Pregão Eletrônico

### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2020

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 175/2020, que tem como objeto:REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (REMUME) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP .

| Vencedor  | CNPJ               |                |
|---|--------------------|----------------|
| AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA                           | 20.590.555/0001-48 |                |
| Item  | Qtde               | Valor Unitário |
| 14 - ACICLOVIR 200MG  | 7.000,00           | 0,1800         |
| 16 - AD FURP POMADA ( PALMITATO DE RETINOL + COLECALCIFEROU + OXI | 1.200,00           | 2,5000         |
| 75 - LORATADINA XAROPE 1MG/ML FRASCO C/ 100 ML                    | 300,00             | 1,9000         |
| 76 - MELOXICAM15 MG   | 16.000,00          | 0,0950         |
| 98 - TIBOLONA 2,5 MG  | 17.000,00          | 0,5400         |
| 127 - RITALINA 10MG   | 13.000,00          | 0,3600         |
| 133 - CILOSTAZOL 100MG  | 48.000,00          | 0,3600         |
| 136 - ENALAPRIL 20MG  | 28.000,00          | 0,0460         |
| 150 - VITAMINA COMPLEXO B   | 50.000,00          | 0,0360         |

| Vencedor                             | CNPJ               |                |
|--------------------------------------|--------------------|----------------|
| AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | 65.817.900/0001-71 |                |
| Item                                 | Qtde               | Valor Unitário |
| 101 - VARFARINA SÓDICA 5 MG          | 11.000,00          | 0,1050         |

| Vencedor   | CNPJ               |                |
|--|--------------------|----------------|
| CEMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA | 03.772.503/0001-73 |                |
| Item   | Qtde               | Valor Unitário |
| 142 - TICLOPIDINA 250MG                                  | 3.000,00           | 0,6700         |

| Vencedor                                  | CNPJ               |                |
|---|--------------------|----------------|
| CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 05.782.733/0001-49 |                |
| Item                                      | Qtde               | Valor Unitário |
| 94 - SALBUTAMOL SPRAY 100 MG              | 300,00             | 7,4500         |

| Vencedor                                    | CNPJ               |                |
|---|--------------------|----------------|
| CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP              | 01.140.868/0001-50 |                |
| Item  | Qtde               | Valor Unitário |
| 29 - CARBONATO DE CALCIO 500 MG             | 20.000,00          | 0,0500         |
| 31 - CARVEDILOL 12,5 MG                     | 40.000,00          | 0,1300         |
| 35 - CETOPROFENO 50MG                       | 15.000,00          | 0,2800         |
| 70 - LEVOTIROXINA 100 MG                    | 35.000,00          | 0,0680         |
| 71 - LEVOTIROXINA 25 MG                     | 50.000,00          | 0,0690         |
| 72 - LEVOTIROXINA 50 MG                     | 62.000,00          | 0,0660         |
| 107 - SULFADIAZINA DE PRATA 1 MG/G / 100 GR | 200,00             | 16,5000        |
| 119 - LORAZEPAN 2MG                         | 17.500,00          | 0,1640         |
| 124 - PAROXETINA 20MG                       | 38.000,00          | 0,2150         |
| 132 - CARVEDILOL 6,25MG                     | 22.000,00          | 0,0860         |
| 144 - IBUPROFENO 600MG                      | 15.000,00          | 0,1800         |
| 152 - CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO            | 20.000,00          | 0,0460         |

| Vencedor | CNPJ |
|----------|------|
|----------|------|

<https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8094/relatorios/compra/342/ata>

1/4



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 06 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 830

Página 10 de 19

06/11/2020

Pregão Eletrônico

|                   |                    |
|-------------------|--------------------|
| <b>Vencedor</b>   | <b>CNPJ</b>        |
| CM HOSPITALAR S.A | 12.420.164/0003-19 |

| Item                 | Qtde      | Valor Unitário |
|----------------------|-----------|----------------|
| 96 - SULPIRIDA 50 MG | 10.000,00 | 0,5300         |

|                                       |                    |
|---------------------------------------|--------------------|
| <b>Vencedor</b>                       | <b>CNPJ</b>        |
| COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. | 67.729.178/0004-91 |

| Item   | Qtde     | Valor Unitário |
|--|----------|----------------|
| 23 - AMOXILINA + CLAVULANATO 250 + 62,5 MG/ 5 ML SUSP. | 600,00   | 9,9900         |
| 24 - AMOXILINA+CLAVULANATO 500+ 125 MG                 | 9.000,00 | 0,6300         |

|   |                    |
|---|--------------------|
| <b>Vencedor</b>                                 | <b>CNPJ</b>        |
| CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. | 44.734.671/0001-51 |

| Item                                  | Qtde      | Valor Unitário |
|---------------------------------------|-----------|----------------|
| 40 - CLONAZEPAM 0,5 MG                | 12.000,00 | 0,0450         |
| 46 - CLORPROMAZINA 100 MG             | 15.000,00 | 0,2200         |
| 47 - CLORPROMAZINA SOL. ORAL C/ 20 ML | 200,00    | 5,8500         |
| 69 - LEVOMEPRIMAZINA 25 MG            | 9.000,00  | 0,3400         |
| 109 - LEVOMEPRIMAZINA 4% 20 ML        | 250,00    | 8,3900         |
| 121 - NITRAZEPAN 5MG                  | 6.000,00  | 0,1200         |
| 126 - RISPERIDONA 2MG                 | 30.000,00 | 0,1000         |
| 165 - ONDANSETRONA 8 MG               | 2.000,00  | 1,4000         |

|  |                    |
|--|--------------------|
| <b>Vencedor</b>                                    | <b>CNPJ</b>        |
| DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 02.520.829/0001-40 |

| Item                       | Qtde     | Valor Unitário |
|----------------------------|----------|----------------|
| 2 - DIMETICONA GOTAS 15 ML | 1.000,00 | 1,6000         |
| 17 - ALBENDAZOL 400/MG/CP  | 2.500,00 | 0,2900         |
| 118 - GABAPENTINA 300MG    | 6.000,00 | 0,3500         |

|   |                    |
|---|--------------------|
| <b>Vencedor</b>                         | <b>CNPJ</b>        |
| DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA | 76.386.283/0001-13 |

| Item   | Qtde      | Valor Unitário |
|--|-----------|----------------|
| 78 - METOTREXATO 2,5 MG/CP   | 1.200,00  | 0,7530         |
| 123 - OXCARBAZEPINA 300MG  | 10.000,00 | 0,1200         |
| 162 - FLUOCINOLONA ACETONIDA + SULFATO DE POLIMIXINA B + SULFATO D E NEOMICINA + CLORIDRATO DE LIDOCAINA ; FRASCO COM 5 ML | 200,00    | 3,1600         |

|  |                    |
|--|--------------------|
| <b>Vencedor</b>                          | <b>CNPJ</b>        |
| DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA | 04.027.894/0007-50 |

| Item                     | Qtde       | Valor Unitário |
|--------------------------|------------|----------------|
| 6 - CLOPIDOGREL 75MG     | 18.000,00  | 0,2500         |
| 26 - BAMIFILINA 300 MG   | 22.000,00  | 1,2350         |
| 38 - CITALOPAM 20MG      | 100.000,00 | 0,1290         |
| 122 - NORTRIPTILINA 25MG | 10.000,00  | 0,2500         |
| 128 - VENLAFAXINA 75 MG  | 40.000,00  | 0,5200         |

|   |                    |
|---|--------------------|
| <b>Vencedor</b>   | <b>CNPJ</b>        |
| FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 08.231.734/0001-93 |

| Item                    | Qtde     | Valor Unitário |
|-------------------------|----------|----------------|
| 8 - PENTOXIFILINA 400MG | 3.500,00 | 0,6700         |

<https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8094/relatorios/compra/342/ata>

2/4



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 06 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 830

Página 11 de 19

06/11/2020

Pregão Eletrônico

| Item                                   | Qtde   | Valor Unitário |
|--|--------|----------------|
| 65 - HALOPERIDOL DECANOATO AMPOLA 1 ML | 150,00 | 5,5000         |
| 158 - TIORIDAZINA 100 MG               | 200,00 | 0,7700         |

**Vencedor**

**CNPJ**

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

12.889.035/0001-02

| Item  | Qtde      | Valor Unitário |
|---|-----------|----------------|
| 7 - MONOCORDIL 20MG   | 21.000,00 | 0,1100         |
| 13 - ACEBROFILINA 50MG/5ML SUSP. FRASCO 120 ML                                | 800,00    | 4,3000         |
| 33 - CETOCONAZOL 200 MG   | 4.500,00  | 0,2390         |
| 45 - CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG                                       | 44.000,00 | 0,1320         |
| 55 - DICLOFENACO POMADA C/ 60 G   | 800,00    | 3,0990         |
| 63 - GINKO BILOBA 80MG/CP   | 32.000,00 | 0,2200         |
| 68 - LEVOFLOXACINA 500 MG   | 4.000,00  | 0,6300         |
| 77 - METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GTS FRASCO C/ 10 ML                                | 600,00    | 0,9890         |
| 80 - NEOMICINA + BACITRACINA POMADA C 15 G                                    | 2.100,00  | 1,9270         |
| 82 - NIMESULIDA 100 MG  | 50.000,00 | 0,0550         |
| 95 - SULFATO FERROSO 40MG   | 12.000,00 | 0,0340         |
| 102 - VITAMINAS E SAIS MINERAIS   | 36.000,00 | 0,0370         |
| 112 - TIAMINA 300 MG  | 10.000,00 | 0,2080         |
| 135 - DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16MG   | 28.000,00 | 0,2010         |
| 137 - ESPIROLACTONA 25MG  | 25.000,00 | 0,1350         |
| 139 - GLIMEPIRIDA 2MG   | 8.000,00  | 0,0680         |
| 140 - GLIMEPIRIDA 4MG   | 10.000,00 | 0,1170         |
| 143 - DICLOFENACO 50MG/ CARISOPROLOL 125MG/ PARACETAMOL 300MG/ CAF ÉINA 30MG. | 12.000,00 | 0,1430         |
| 151 - DIMETICONA 40 MG  | 8.500,00  | 0,0810         |
| 153 - ACICLOVIR CREME   | 600,00    | 2,2000         |
| 163 - MESILATO DE DOXAZOSINA - 4 MG   | 20.000,00 | 0,1720         |

**Vencedor**

**CNPJ**

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

49.228.695/0001-52

| Item                                      | Qtde     | Valor Unitário |
|---|----------|----------------|
| 5 - LOPERAMIDA 2MG                        | 8.000,00 | 0,0900         |
| 52 - DEXCLORFENIRAMINA XAROPE - 120 ML    | 1.000,00 | 1,2600         |
| 58 - DOMPERIDONA SUSPENSÃO ORAL C/ 100 ML | 800,00   | 9,4000         |
| 60 - DOXICICLINA 100MG/CP                 | 1.000,00 | 0,2000         |
| 88 - PARACETAMOL GOTAS 15 ML              | 200,00   | 1,0000         |
| 93 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL           | 300,00   | 0,5100         |
| 100 - TRIANCINOLONA 5 MG POMADA C/ 10 G   | 120,00   | 5,0000         |
| 156 - IBUPROFENO 50 MG - GOTAS            | 1.300,00 | 1,1700         |

**Vencedor**

**CNPJ**

MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

30.754.325/0001-20

| Item                     | Qtde      | Valor Unitário |
|--------------------------|-----------|----------------|
| 83 - NIMODIPINO 30MG/ CP | 12.000,00 | 0,2500         |

**Vencedor**

**CNPJ**

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI

28.123.417/0001-60

| Item                                  | Qtde      | Valor Unitário |
|---------------------------------------|-----------|----------------|
| 34 - GLICAZIDA 60 MG MR - COMPRIMIDO. | 50.000,00 | 0,2900         |
| 59 - DOXAZOSINA 2MG/CP                | 22.000,00 | 0,1010         |

<https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8094/relatorios/compra/342/ata>

3/4



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 06 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 830

Página 12 de 19

06/11/2020

Pregão Eletrônico

| Item                   | Qtde      | Valor Unitário |
|------------------------|-----------|----------------|
| 141 - INDAPAMIDA 1,5MG | 20.000,00 | 0,1400         |

| Vencedor     | CNPJ               |
|--------------|--------------------|
| PORTAL LTDA. | 05.005.873/0001-00 |

| Item  | Qtde     | Valor Unitário |
|---|----------|----------------|
| 21 - AMBROXOL PEDIÁTRICO XAROPE 3MG/ML FRASCO 100ML | 800,00   | 1,6400         |
| 43 - CLORETO DE SODIO 0,9% (SOL. NASAL) 30 ml       | 1.200,00 | 0,6800         |
| 51 - DEXAMETASONA ELIXIR 100 ML                     | 1.000,00 | 1,4600         |

| Vencedor                           | CNPJ               |
|------------------------------------|--------------------|
| SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 05.847.630/0001-10 |

| Item   | Qtde      | Valor Unitário |
|--|-----------|----------------|
| 3 - FLUCONAZOL 150MG   | 4.000,00  | 0,4100         |
| 9 - PREDNISONA 5MG   | 15.000,00 | 0,0690         |
| 10 - PREDNISONA 20MG   | 15.000,00 | 0,1490         |
| 12 - VERAPAMIL 80MG  | 4.000,00  | 0,1600         |
| 15 - ÁCIDO FÓLICO 5 MG                                       | 45.000,00 | 0,0360         |
| 18 - ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40 MG / ML, FRASCO COM 10 ML. | 1.000,00  | 0,8720         |
| 22 - AMINOFILINA 100MG                                       | 2.000,00  | 0,0500         |
| 25 - ATROVENT GOTAS  | 1.000,00  | 0,7000         |
| 28 - CARBAMAZEPINA SOLUÇÃO ORAL 20 MG/ML C/100 ML            | 300,00    | 9,5000         |
| 41 - CLONAZEPAN 2,5 MG/ML GOTAS C/ 20 ML                     | 1.600,00  | 1,5000         |
| 53 - DEXCLORFENIRAMINA 2 MG                                  | 5.000,00  | 0,0600         |
| 54 - DICLOFENACO 75 MG INJETÁVEL AMPOLA C/ 3 ML              | 1.800,00  | 0,6900         |
| 57 - DAPIRONA SÓDICA GOTAS 10 ML                             | 500,00    | 0,7700         |
| 62 - FENITOÍNA 100 MG  | 10.000,00 | 0,1130         |
| 73 - LIDOCAINA 2% GEL 30 GRAMAS                              | 500,00    | 2,3500         |
| 86 - ÓLEO MINERAL 100 ML                                     | 600,00    | 1,8600         |
| 92 - CEFTRIAXONA SÓDICA 1.0 IV                               | 1.200,00  | 6,7800         |
| 105 - PROPANOLOL 40 MG                                       | 10.000,00 | 0,0300         |
| 114 - BROMAZEPAM 3MG   | 9.000,00  | 0,0900         |
| 115 - CARBAMAZEPINA 200MG                                    | 20.000,00 | 0,1700         |
| 129 - ANLÓDIPINA 5MG   | 60.000,00 | 0,0310         |
| 146 - DEXAMETASONA 4MG                                       | 6.000,00  | 0,2400         |
| 148 - LORATADINA 10MG  | 6.000,00  | 0,0910         |

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 05 de Novembro de 2020 .

**CAIQUE RUIZ GONZALES**

Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 06 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 830

Página 13 de 19

### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2020

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 180/2020, que tem como objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP. .

| Vencedor  | CNPJ               |                |
|---|--------------------|----------------|
| NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP  | 08.287.175/0001-33 |                |
| Item  | Qtde               | Valor Unitário |
| 1 - PLAYGROUND COM ÁREA DE OCUPAÇÃO MÍNIMA DE 4,5MX4,5M CONFECCI ONADO EM MADEIRA PLASTICA. | 10,00              | 7.350,0000     |

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 05 de Novembro de 2020 .

**PAULO SERGIO ALVES JUNIOR**

Pregoeiro

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2020

Às 17:13 horas do dia 05/11/2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 180/2020, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP. .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 05 de Novembro de 2020 .

**ELIANE BERALDO ABREU**

Autoridade Competente



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 06 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 830

Página 14 de 19

### DAEMO Ambiental

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

### PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

### Atos Oficiais

### Portarias

#### Aviso de Licitação

#### Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 31/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de hidrômetros, caixas padrão para hidrômetros e materiais diversos para ligação, corte/ supressão de água. Para aquisição de hidrômetros monojato haverá entrega de carcaças como parte do pagamento. Abertura dos envelopes: 19/11/2020 às 09h30. Tel.: (17) 3279-2250. site: <https://www.daemo.sp.gov.br>

Olímpia, 05 de novembro de 2020.

Maria Justina Boitar Riscali

Superintendente Geral

### Homologação / Adjudicação

#### HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº 28/2020, de 15 de outubro de 2020, nos termos da adjudicação lavrada em 15 de outubro de 2020.

Olímpia, 04 de novembro de 2020. Maria Justina Boitar Riscali - Superintendente Geral – DAEMO Ambiental.

#### HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº 29/2020, de 16 de outubro de 2020, nos termos da adjudicação lavrada em 22 de outubro de 2020.

Olímpia, 03 de novembro de 2020. Maria Justina Boitar Riscali - Superintendente Geral – DAEMO Ambiental.

#### PORTARIA Nº 994/2020

*Dispõe sobre exoneração de servidor em Comissão.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,-  
.....

EXONERA, a partir de 05 de novembro de 2020, o Senhor RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA, portador do RG nº 29.566.090-9 - SSP/SP, nomeado através da Portaria nº 906/2019, de 02 de janeiro de 2019, para exercer em Comissão o Cargo de Chefe da Secretaria.

Registre e publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de novembro de 2020.

Izabel Cristina Reale Thereza

Presidente em Exercício

Fernando Roberto da Silva

Primeiro Secretário

Luiz Antônio Ribeiro

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de novembro de 2020.

Luís Cesar Rombaiolo

Técnico Administrativo

#### PORTARIA Nº 995/2020

*Dispõe sobre exoneração de servidora em Comissão.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 06 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 830

Página 16 de 19

Técnico Administrativo

### PORTARIA Nº 998/2020

*Dispõe sobre exoneração de servidora em Comissão.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,-

.....

EXONERA, a partir de 05 de novembro de 2.020, a Senhora ROSALI GOBATO DUCATI, portadora do RG. Nº 4.960.187-8 - SSP/SP, nomeada através da Portaria nº 968/2020, de 17 de janeiro de 2020, para exercer em Comissão o Cargo de Assessor de Vereador.

Registre e publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de novembro de 2020.

Izabel Cristina Reale Thereza

Presidente em Exercício

Fernando Roberto da Silva

Primeiro Secretário

Luiz Antônio Ribeiro

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de novembro de 2020.

Luís Cesar Rombaiolo

Técnico Administrativo

### PORTARIA Nº 999/2020

*Dispõe sobre exoneração de servidor em Comissão.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,-

.....

EXONERA, a partir de 05 de novembro de 2.020, o Senhor EDSON DE JESUS CAIRES portador do RG. Nº

22.027.905 - SSP/SP, nomeado através da Portaria nº 967, de 17 de janeiro de 2.020, para exercer em Comissão o Cargo de Assessor de Vereador.

Registre e publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de novembro de 2020.

Izabel Cristina Reale Thereza

Presidente em Exercício

Fernando Roberto da Silva

Primeiro Secretário

Luiz Antônio Ribeiro

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de novembro de 2020.

Luís Cesar Rombaiolo

Técnico Administrativo

### PORTARIA Nº 1000/2020

*Dispõe sobre exoneração de servidor em Comissão.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,-

.....

EXONERA, a partir de 05 de novembro de 2.020, o Senhor Gustavo Alexandre Ferreira, portador do RG. Nº 27.010.756-3 - SSP/SP, nomeado através da Portaria nº 920, de 04 de janeiro de 2.019, para exercer em Comissão o Cargo de Assessor de Vereador.

Registre e publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de novembro de 2020.

Izabel Cristina Reale Thereza

Presidente em Exercício

Fernando Roberto da Silva

Primeiro Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 06 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 830

Página 17 de 19

Luiz Antônio Ribeiro  
Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de novembro de 2020.

Luís Cesar Rombaiolo  
Técnico Administrativo

### PORTARIA Nº 1001/2020

*Dispõe sobre exoneração de servidor em Comissão.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc,-,-,;

EXONERA, a partir de 05 de novembro de 2.020, o Senhor Sandro Gustavo Cabrelli Silva, portador do RG. Nº 19.242.525 - SSP/SP, nomeado através da Portaria nº 918, de 03 de janeiro de 2.019, para exercer em Comissão o Cargo de Assessor de Vereador.

Registre e publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de novembro de 2020.

Izabel Cristina Reale Thereza  
Presidente em Exercício  
Fernando Roberto da Silva  
Primeiro Secretário  
Luiz Antônio Ribeiro  
Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de novembro de 2020.

Luís Cesar Rombaiolo  
Técnico Administrativo

### PORTARIA Nº 1002/2020

*Dispõe sobre exoneração de servidor em Comissão.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc,-,-,;

EXONERA, a partir de 05 de novembro de 2.020, o Senhor Luiz Roberto Passi, portador do RG. Nº 7.352.365 - SSP/SP, nomeado através da Portaria nº 917, de 03 de janeiro de 2.019, para exercer em Comissão o Cargo de Assessor de Vereador.

Registre e publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de novembro de 2020.

Izabel Cristina Reale Thereza  
Presidente em Exercício  
Fernando Roberto da Silva  
Primeiro Secretário  
Luiz Antônio Ribeiro  
Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de novembro de 2020.

Luís Cesar Rombaiolo  
Técnico Administrativo

### PORTARIA Nº 1003/2020

*Dispõe sobre exoneração de servidor em Comissão.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc,-,-,;

EXONERA, a partir de 05 de novembro de 2.020, o Senhor André Ricardo Bitencourt, portador do RG. Nº 26.791.419-2 - SSP/SP, nomeado através da Portaria nº 915, de 03 de janeiro de 2.019, para exercer em Comissão



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 06 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 830

Página 18 de 19

o Cargo de Assessor de Vereador.

Registre e publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de novembro de 2020.

Izabel Cristina Reale Thereza

Presidente em Exercício

Fernando Roberto da Silva

Primeiro Secretário

Luiz Antônio Ribeiro

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de novembro de 2020.

Luís Cesar Rombaiolo

Técnico Administrativo

### PORTARIA Nº 1004/2020

*Dispõe sobre exoneração de servidor em Comissão.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc,-,-

EXONERA, a partir de 05 de novembro de 2.020, o Senhor Eduardo Luís Alves da Costa, portador do RG. Nº 44.180.079-8 - SSP/SP, nomeado através da Portaria nº 914, de 03 de janeiro de 2.019, para exercer em Comissão o Cargo de Assessor de Vereador.

Registre e publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de novembro de 2020.

Izabel Cristina Reale Thereza

Presidente em Exercício

Fernando Roberto da Silva

Primeiro Secretário

Luiz Antônio Ribeiro

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de novembro de 2020.

Luís Cesar Rombaiolo

Técnico Administrativo

### PORTARIA Nº 1005/2020

*Dispõe sobre exoneração de servidor em Comissão.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc,-,-

EXONERA, a partir de 05 de novembro de 2.020, o Senhor Diego Figueiredo Fulas, portador do RG. Nº 43.333.287-6 - SSP/SP, nomeado através da Portaria nº 912, de 03 de janeiro de 2.019, para exercer em Comissão o Cargo de Assessor de Vereador.

Registre e publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de novembro de 2020.

Izabel Cristina Reale Thereza

Presidente em Exercício

Fernando Roberto da Silva

Primeiro Secretário

Luiz Antônio Ribeiro

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de novembro de 2020.

Luís Cesar Rombaiolo

Técnico Administrativo

